



REGULAMENTO

“**Ponta Delgada em Objetiva 2015**” é um concurso fotográfico organizado pela AFAA - Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores e patrocinado pela CMPD - Câmara Municipal de Ponta Delgada com gestão operacional do Coliseu Micaelense.

1. OBJETIVO

O objetivo fundamental do concurso “**Ponta Delgada em Objetiva 2015**” é o de projetar a cidade de Ponta Delgada através do registo fotográfico, abrangendo quatro grandes temáticas do seu património: “Calçadas de Ponta Delgada”, “Monumentos de Ponta Delgada”, “Jardins de Ponta Delgada” e “Paisagem urbana/A cidade e o mar”.

Do concurso fotográfico resultarão quatro Exposições temáticas, constituídas pelas 20 melhores fotografias de cada tema.

2. Participação

2.1 – O Concurso identificado no artigo 1º do presente Regulamento destina-se a todos os fotógrafos, residentes ou não na Região Autónoma dos Açores.

2.2 – A participação no Concurso é gratuita;

2.3 – Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertença integralmente e sem qualquer exceção ao participante;

2.4 – Os participantes deverão enviar, por tema, no máximo de OITO e no mínimo de QUATRO fotografias, para o endereço de correio eletrónico pontadelgada2015@afaa.pt devendo as mesmas refletir os objetivos propostos para a iniciativa, assim como a inspiração dos participantes relativamente aos temas propostos;

2.5 – As fotos terão obrigatoriamente que ter sido tiradas após 1 de janeiro de 2014, e submetidas até às datas limite indicadas no ponto 4.

2.6 – Serão aceites todos os tipos de imagens, de origem claramente fotográfica, sem distinções entre as várias técnicas de obtenção de imagem;

2.7 – Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos, nunca submetidos à apreciação de júris, parcial ou integralmente, e não poderão estar publicados na internet. A organização reserva-se o direito de excluir imediatamente os participantes, bem como pedir o pagamento de uma indemnização se tal ocorrer;

2.8 – Estão excluídos da participação no Concurso os membros do Júri e o elemento nomeado pela AFAA, para rececionar as fotos a concurso.

3. Temas

3.1 – Os temas a concurso são:

I) “Calçadas de Ponta Delgada”;

II) “Monumentos de Ponta Delgada”;

III) “Jardins de Ponta Delgada”;

IV) “Paisagem urbana/A cidade e o mar”.

INICIATIVA:



APOIO:



COLISEU
MICAELENSE
PROJETO EXTERNO



REGULAMENTO

4. Prazos e locais de entrega

Todos os trabalhos devem ser enviados para o correio eletrónico pontadelgada2015@afaa.pt, cumprindo os prazos:

- I) “Calçadas de Ponta Delgada” até às 23h59m do dia 10 de julho de 2015;
- II) “Monumentos de Ponta Delgada” até às 23h59m do dia 10 de julho de 2015;
- III) “Jardins de Ponta Delgada” até às 23h59m do dia 20 de julho de 2015;
- IV) “Paisagem urbana/A cidade e o mar” até às 23h59m do dia 10 de agosto de 2015.

5. Condições técnicas

5.1 – As obras fotográficas terão de ser enviadas, obrigatoriamente, na máxima qualidade possível, com uma **dimensão mínima de 1600 pixéis no seu lado menor sem alterar a proporção da camara**, podendo ser a cores ou a preto e branco;

5.2 – As fotos a Concurso devem ser enviadas em formato (jpg ou tiff), sem retirar o respetivo exif;

5.3 – As fotos enviadas não podem ter qualquer tipo de moldura, assinatura ou qualquer outra marca que permita identificar o seu autor;

5.4 – As fotos enviadas com a identificação do autor no respetivo exif, serão imediatamente excluídas do Concurso;

5.5 – Cada e-mail só poderá conter uma foto a Concurso, devendo respeitar obrigatoriamente as seguintes normas e dados:

O Assunto do e-mail: “Ponta Delgada em Objetiva 2015”;

Nome completo;

Morada e contatos;

Tema a concurso (“Calçadas de Ponta Delgada”, “Monumentos de Ponta Delgada”, “Jardins de Ponta Delgada”, “Paisagem urbana/A cidade e o mar”);

Título da fotografia em português;

Pseudónimo (facultativo);

Outros dados que considerem relevantes para a avaliação das suas obras (facultativo).

5.6 – A organização do Concurso não assume qualquer responsabilidade pelos projetos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar por razões alheias às entidades promotoras;

5.7 – As entidades promotoras do Concurso reservam-se o direito de não validar as imagens que não cumpram os requisitos técnicos estabelecidos no presente Regulamento, bem como de quaisquer outras imagens que lhes sejam enviadas no âmbito do presente Concurso, não ficando obrigados a justificar a decisão da não validação ao(s) participante(s) que tiver(em) enviado tal (tais) imagens.

6. Calendarização

O calendário do Concurso “**Ponta Delgada em Objetiva 2015**” é o seguinte:

6.1 – **Prazos para entrega dos trabalhos fotográficos:** Prazos indicados no ponto 4;

6.2 – **Prazo para apresentação dos resultados do Concurso:** Os vencedores serão informados por email até uma semana antes de cada exposição, ficando posteriormente a lista de classificação publicada no site e página do Facebook da AFAA;

6.3 – **Exposições fotográficas:** Em datas a anunciar no período entre 1 de julho e 10 de setembro de 2015;

6.4 – **Locais das Exposições:** Lado Norte da Matriz e Praça Gonçalo Velho Cabral;

6.5 – **Entrega dos prémios:** Na inauguração de cada exposição temática.

INICIATIVA:



APOIO:



COLISEU
MICAELENSE
PROJETO EXTERNO



REGULAMENTO

7. Júri e Decisão

7.1 – O Júri será constituído por três elementos: um representante indicado pela CMPD, e dois nomeados pela AFAA;

7.2 – As decisões do Júri são soberanas e solidárias, não sendo delas admitido qualquer recurso;

7.3 – A organização, bem como o Júri eliminará do Concurso qualquer foto que não cumpra os requisitos do presente Regulamento;

7.4 – O Júri reserva-se o direito de não selecionar as 20 fotos de cada tema, caso considere que as fotografias enviadas não reúnem as características de avaliação definidas;

7.5 – Das reuniões do Júri será lavrada respetiva ata.

8. Direitos de Autor

8.1 – Os participantes no Concurso, declaram expressamente perante a organização que são os autores das mesmas, sendo titulares de todos os direitos inerentes às imagens por si apresentadas. Toda e qualquer reivindicação de direito feito por terceiros, será da exclusiva responsabilidade do participante.

A organização do Concurso reserva-se ao direito de pedir aos participantes o pagamento de uma indemnização por eventuais prejuízos que lhe possam advir de tal ação;

8.2 – A reprodução de qualquer fotografia deve sempre respeitar o respetivo enquadramento original, ressaltando-se a possibilidade de serem efetuados reenquadramentos para efeitos de reprodução gráfica ou publicação na Internet, nomeadamente nos *sites* dos organizadores do Concurso;

8.3 – Caso as fotografias enviadas no âmbito do presente Concurso violem direitos de autor ou sejam retiradas da Internet, as entidades promotoras procederão à exclusão imediata da participação no Concurso;

8.4 – Os participantes reconhecem que a sua participação neste Concurso é feita voluntariamente, cedendo expressamente à **AFAA e à CMPD**, os direitos não comerciais sobre as fotografias, no âmbito do presente Concurso, sem direito a qualquer remuneração ou compensação, incluindo naqueles direitos, os de autorização para colocar as fotos *on-line* ou noutros meios de divulgação a título informativo, no âmbito da iniciativa a que se referem, ou da promoção da atividade fotográfica, bem como das iniciativas dos organizadores do Concurso;

8.5 – De qualquer forma, e para além desse âmbito restrito, são da exclusiva propriedade do fotógrafo (autor) as matrizes da obra, podendo este utilizá-las da forma que entender. Todavia só o poderão fazer findas as exposições temáticas;

8.6 – Ao participarem no presente Concurso, os participantes aceitam que os dados pessoais recolhidos neste âmbito serão objeto de tratamento informático, com a finalidade exclusiva de gerir a sua participação no mesmo;

8.7 – A qualquer momento e sem qualquer encargo, os participantes poderão solicitar a retificação ou cancelar esses dados, devendo nesse caso dirigir-se à AFAA através do envio de e-mail para: geral@afaa.pt.

9. Critérios de Avaliação

9.1 – Serão utilizados como base na avaliação das fotos os seguintes critérios:

I) Adequação aos temas propostos.

II) Criatividade.

III) Qualidade Técnica.

IV) Limites da edição digital (caso necessário, a organização poderá a qualquer momento, solicitar o original da fotografia).

INICIATIVA:



APOIO:



COLISEU
MICAELENSE
PROJETO EXTERNO



REGULAMENTO

10. Prémios e Exposição

10.1 – Serão selecionados, em cada tema, os 20 melhores trabalhos fotográficos, de entre os quais sairão três fotos vencedoras por tema;

10.2 – Premiados do tema **“Calçadas de Ponta Delgada”**

I) 1º Prémio: Exposição individual de 20 fotografias;

II) 2º Prémio: Um semestre de 2016, de entradas nas atividades da responsabilidade do Coliseu, para duas pessoas;

III) 3º Prémio: Um trimestre de 2016, de entradas, nas atividades da responsabilidade do Coliseu, para duas pessoas

10.3 – Premiados do tema **“Monumentos de Ponta Delgada”**

I) 1º Prémio: Exposição individual de 20 fotografias;

II) 2º Prémio: Um semestre de 2016, de entradas nas atividades da responsabilidade do Coliseu, para duas pessoas;

III) 3º Prémio: Um trimestre de 2016, de entradas, nas atividades da responsabilidade do Coliseu, para duas pessoas

10.4 – Premiados do tema **“Jardins de Ponta Delgada”**

I) 1º Prémio: Exposição individual de 20 fotografias;

II) 2º Prémio: Um semestre de 2016, de entradas nas atividades da responsabilidade do Coliseu, para duas pessoas;

III) 3º Prémio: Um trimestre de 2016, de entradas, nas atividades da responsabilidade do Coliseu, para duas pessoas

10.5 – Premiados do tema **“Paisagem urbana/A cidade e o mar”**

I) 1º Prémio: Exposição individual de 20 fotografias;

II) 2º Prémio: Um semestre de 2016, de entradas nas atividades da responsabilidade do Coliseu, para duas pessoas;

III) 3º Prémio: Um trimestre de 2016, de entradas, nas atividades da responsabilidade do Coliseu, para duas pessoas

10.6 – Todos os autores das 20 fotos selecionadas receberão certificado de participação no Concurso;

10.7 – As 20 fotos selecionadas de cada tema, serão expostas em quatro exposições temáticas, em datas a anunciar no período entre 1 de julho e 10 de setembro de 2015;

10.8 – Os autores selecionados serão convidados a participar nas atividades programadas;

10.10 – As obras que ficarem em primeiro, segundo e terceiro lugar serão expostas em 50x75 cm;

10.11 – As restantes 17 obras serão expostas em 40x60 cm;

11. Alterações ao regulamento

A AFAA reserva-se ao direito de alterar o presente Regulamento, a qualquer momento, se as circunstâncias assim o impuserem, tornando-se as alterações efetivas imediatamente após a sua divulgação nos meios de divulgação oficiais dos organizadores do Concurso.

12. Aceitação

A participação neste Concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do regulamento e da decisão inapelável do Júri.

INICIATIVA:



APOIO:



COLISEU
MICAELENSE
PROJETO EXTERNO